

DECRETO Nº 9094/96
de 06 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 789.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 789.000,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil Reais)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1058323.3047	Urbanização de Favelas	
35.10-4110	Obras e Instalações	176.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2046	Programações Diversas	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3131 - SIA	Remuneração de Serviços Pessoais	155.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691214.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
65.10-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
65.10-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	337.000,00

cont. do DECRETO Nº 9094/96 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0308025.1098	Mercado Municipal	
35.10-4110	Obras e Instalações	154.000,00
35.10-0358326.1015	Construção Cemitério da Zona Leste	
35.10-4110	Obras e Instalações	22.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo	255.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
65.10-1691214.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.10-3120	Material de Consumo	337.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9094/96 - fls. 03

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos 